



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 032/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos referente ao mês de fevereiro de 2012 aos servidores municipais, Adriana Eleotério, Claudio Francisco Oliveira Pinto, Emília Cristiany Alves, Erli Sales da Luz, Eva Lúcia Dias, Luciana de Fátima Otávio Pinto, Micheli Cristina Gomes Ferreira, Rosemai Pinto, Sandra Regina Mazzaro Rodrigues.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de março de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
nº 03 04 de 2012
edical 724